



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

#### ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, reuniu, no Salão Nobre do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão extraordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Paula Alexandra Loureiro de Lemos e pelo segundo secretário, Luís Carlos Figueiredo de Sousa, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**

#### **I ORDEM DO DIA**

1. Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho: autorização de celebração de contratos interadministrativos e aprovação de minuta de contrato; autorização de celebração de acordos de execução e aprovação de minuta de contrato.
2. Eleição de 5 (cinco) elementos da Assembleia Municipal de Sátão, para a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão de fins específicos.
3. Para conhecimento: contrato e aquisição de serviços do Revisor Oficial de Contas.

#### **II INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Presidente da Assembleia:** Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas dezasseis horas.

**Vereadores da Câmara Municipal presentes:** Rosa Carvalho e Catarina Almeida.

**Estiveram presentes:**

**A Sra. Presidente da Assembleia:** Eugénia Maria de Oliveira Duarte

**A 1.ª Secretária da Assembleia:** Paula Alexandra Loureiro de Lemos

**O 2.º Secretário da Assembleia:** Luís Carlos Figueiredo de Sousa

**Os Srs. Deputados:** Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, António Pacheco de Aguiar, Adriano Lourenço de Almeida, Maria Isabel Jesus de Sousa, António Rodrigues da Silva, António Carlos Rodrigues, António Lopes, Joaquim Manuel



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Rebello Marinho, Sérgio de Almeida Ferreira, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, José António de Carvalho Figueiredo, Ana Cristina Conde Gonçalves, Ana Isabel Moreira Almeida, Paula Catarina Ferreira Martins.

**Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia:** Geraldo de Jesus Oliveira – Avelal, Maria Virgínia do Amaral Figueiredo – Ferreira de Aves, Hélder José de Jesus Vaz – Águas Boas e Forles, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Paulo Jorge Correia Almeida – S. Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, Maria de Lourdes Albuquerque de Frias Pinto – Silvã de Cima, Rui Miguel Loureiro Cabral – Rio de Moinhos.

**Tomada de posse por substituição:** Feita a chamada geral dos deputados que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência do senhor Manuel Jorge de Jesus Oliveira, Presidente da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, substituído por José Manuel Lopes Ferreira, Secretário da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa.

**Faltaram os seguintes senhores:** António Carlos Gomes da Silva e Inês de Oliveira Nunes, tendo esta última apresentado justificação de falta.

### I ORDEM DO DIA

- 1. Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho: autorização de celebração de contratos interadministrativos e aprovação de minuta de contrato; autorização de celebração de acordos de execução e aprovação de minuta de contrato.**

**Presidente da Assembleia:** Coloca o ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

**Presidente da Câmara:** Começa a sua intervenção pedindo desculpa pelo facto desta reunião da Assembleia Municipal ter sido marcada para o dia 20 de agosto, Feriado Municipal, mas tinha necessidade de dar a conhecer a Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho: Informação relativa à execução dos contratos interadministrativos e acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia – ano de 2014. Informação relativa à execução dos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

contratos interadministrativos e acordos de execução celebrados com as juntas de freguesia – ano de 2015. De acordo com a legislação em vigor, faculta as seguintes informações:

### Informação

#### **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - EXECUÇÃO 2014**

No âmbito dos contratos Interadministrativos celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento da execução dos mesmos relativamente ao ano de 2014:

#### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a União de Freguesia de Águas Boas e Forles – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 6.381,84€ (seis mil trezentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos):

- Calçada e Muro na Rua Principal em Forles.

#### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia do Avelal – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 4.670,00€ (quatro mil seiscentos e setenta euros):

- Rua e Caminho da Mesquita.

#### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves – relatório de execução ano 2014**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 81.654,10€ (oitenta e um mil seiscientos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos):

- Rua da Rua da Capela, Soito;
- Rua Covelo (Até ao Barracão do Augusto Salgado);
- Rua Duas Igrejas (Rua onde mora o Sr. Herminio);
- Rua S. Silvestre, Pereira;
- Rua Torta, Duas Igrejas;
- Rua Lages do Monte, Covelo;
- Rua Aldeia Nova (Sr. Fernando Monteiro);
- Rua Casfreires;
- Rua da Devesinhas, Corujeira;
- Rua Aviário (António Augusto);
- Rua Aviário (Desidério);
- Rua Aviário (José Ceia);
- Rua Aviário (Bruno);
- Rua Vila Boa (Até à garagem do Sr. Manuel);
- Rua Foz (até à garagem do Sr. Diamantino);
- Adro de Lamas;
- Rua do Outeiro, Vila Boa;
- Rua do Jeremias (Tapado).

### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 28.145,56 (vinte e oito mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).

- Calçamento das Bermas de Estrada de Lages – Silvã (Lages);
- Calçamento da Rua das Lameirinhas (Lages);
- Calçamento da Rua do Porto (Lages);



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

- Calçamento da Rua Direita (Lages);
- Rua da Regada (Lages);
- Rua da Fonte (Lages);

### **1.ª Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma – relatório de execução ano 2014**

Foi efetuada a 1.ª adenda ao contrato Interadministrativo a 9 de dezembro de 2014, no valor de 92.630,00€ (noventa e dois mil seiscientos e trinta euros), para a execução da seguinte obra:

- Calçamento das Bermas de Estrada de Lages – Silvã (Lages)

### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 15.000,00€ (quinze mil euros).

- Rua da Casa do Mó;
- Aqueduto em Casal do Meio.

### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 49.781,00€ (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e um euros):

- Adaptação do Edifício da antiga Escola Primária de Silvã de Baixo para Casa; Mortuária (construção de muro de suporte, calçamento e arranjo dos terrenos);
- Calçamento da Rua junto à Sra. da Ajuda no Soito de Golfar;
- Reparação de Jardim de Infância em Decermilo;
- Conclusão do muro junto à Igreja de Vila Longa;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

- Adaptação do edifício da Escola Primária de Romãs para casa mortuária;
- Parque Infantil nas Rãs;
- Calçamento das bermas da Estrada Municipal de Rãs-Soito de Golfar.

### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 15.250,00€ (quinze mil duzentos e cinquenta euros):

- Arranjo dos Passeios em Travaço e Travassinho;
- Arranjo dos Passeios em Rua da Quinta das Matas – Serraquim;
- Arranjo do Largo da Rua Principal-Travaço;
- Muro de Suporte em Vila Boa – Vila Boa;
- Pavimentação da Rua do Calvário – Quinta da Regada;
- Pavimentação da Travessa do Catarrasto – Travassinho;
- Pavimentação da Rua da Serra – Portela.

### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Sátão – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 31.690,00€ (trinta e um mil seiscentos e noventa euros).

- Rua do Calvário (continuação da pavimentação) – Contige;
- Terminar calçamento da Rua Nova – Contige;
- Arranjo do Largo da Capela e zona envolvente – Avelosa;
- Arranjo e alargamento do caminho da Rua da Corga – Muxós;
- Terminar calçamento da Rua das Eiras – Contige
- Melhorar a ligação de Samorim para Vila Cova
- Arranjo das Bermas na rua principal, acesso a habitações – Serrazela



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

- Melhorar a ligação da Cruz a Serrazela
- Beneficiação do Parque da Lameira - Contige

### **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Silvã de Cima – relatório de execução ano 2014**

Foram executadas as seguintes obras no âmbito da delegação de competências (contratos Interadministrativos) no ano de 2014, cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 15.858,02€ (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos).

- Calçamento da Rua do Polidesportivo

### **Informação**

#### **ACORDOS DE EXECUÇÃO - 2014**

(artigo 132.º - Lei n.º 75/2003, 12 de setembro)

No âmbito da Delegação Legal de Competências – Acordos de Execução celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, dá-se conhecimento da execução dos mesmos relativamente ao ano de 2014:

#### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a União de Freguesia de Águas Boas e Forles – relatório do ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a União de Freguesias de Águas Boas e Forles, foi transferido a verba de 5.345,41€ (cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

#### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia do Avelal – relatório do ano 2014**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia do Avelal, foi transferido a verba de 2.279,90€ (dois mil duzentos e setenta e nove euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves – relatório do ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Aves, foi transferido a verba de 33.000,00€ (trinta e três mil euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma – relatório do ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma, foi transferido a verba 7.036,39€ (sete mil, trinta e seis euros e trinta e nove centavos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos – relatório do ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, foi transferido a verba de 24.346,83€ (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa – relatório do ano 2014**





## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a União de Freguesias de Romãs, Decermilo, foi transferido a verba de 14.357,74€ (catorze mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa – relatório do ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de São Miguel de Vila Boa, foi transferido a verba de 12.679,37€ (doze mil seiscentos e setenta e nove euros e trinta e sete centavos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia do Sátão – relatório do ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia do Sátão, foi transferido a verba de 20.425,30€ (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta centavos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Silvã de Cima – relatório de execução ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Silvã de Cima, foi transferido a verba de 3.967,35€ (três mil novecentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco centavos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Informação**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

No âmbito dos contratos interadministrativos celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento da execução prevista para o ano de 2015:

### **Contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma – ano 2015**

Ao abrigo de contrato interadministrativo foram delegadas competências na Junta de Freguesia de Mioma, de acordo com as previstas na Cláusula 5.ª do referido contrato (Requalificação e Pavimentação de Vias Municipais e Construção e Requalificação de Passeios), cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 28.145,56 (vinte e oito mil cento e quarenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos).

### **Contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Sátão – ano de 2015**

Ao abrigo de contrato interadministrativo foram delegadas competências na Junta de Freguesia de Sátão, de acordo com as previstas na Cláusula 5.ª do referido contrato (Requalificação e Pavimentação de Vias Municipais e Construção e Requalificação de Passeios), cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 31.690,00€ (trinta e um mil seiscientos e noventa euros).

### **Contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Silvã de Cima – ano de 2015**

Ao abrigo de contrato interadministrativo foram delegadas competências na Junta de Freguesia de Silvã de Cima, de acordo com as previstas na Cláusula 5.ª do referido contrato (Requalificação e Pavimentação de Vias Municipais e Construção e Requalificação de Passeios), cujo valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes é de 15.858,02€ (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos).

### **Informação**

### **ACORDOS DE EXECUÇÃO - 2015**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

(artigo 132.º - Lei n.º 75/203, 12 de setembro)

No âmbito da Delegação Legal de Competências – Acordos de Execução celebrados entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, dá-se conhecimento da execução prevista relativamente ao ano de 2015:

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a União de Freguesia de Águas Boas e Forles – ano 2015**

No âmbito do Acordo de Execução entre a Autarquia de Sátão e a União de Freguesias de Águas Boas e Forles, será transferida a verba de 5.345,41€ (cinco mil trezentos e quarenta e cinco euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia do Avelal – ano 2015**

No âmbito do Acordo de Execução entre a Autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia do Avelal, será transferida a verba de 2.279,90€ (dois mil duzentos e setenta e nove euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma – ano 2015**

No âmbito do Acordo de Execução entre a autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Mioma, será transferida a verba 7.036,39€ (sete mil, trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Ferreira de Rio de Moinhos – ano 2015**



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

No âmbito do Acordo de Execução entre a Autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, será transferida a verba de 24.346,83€ (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e seis euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa – ano 2014**

No âmbito do Acordo de Execução entre a Autarquia de Sátão e a União de Freguesias de Romãs, Decermilo, será transferida a verba de 14.357,74€ (catorze mil trezentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro euros) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia do Sátão – ano 2015**

No âmbito do Acordo de Execução entre a Autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia do Sátão, será transferida a verba de 20.425,30€ (vinte mil quatrocentos e vinte e cinco euros e trinta centavos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

### **Contrato de Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Sátão e a Junta de Freguesia de Silvã de Cima – ano 2015**

No âmbito do Acordo de Execução entre a Autarquia de Sátão e a Junta de Freguesia de Silvã de Cima, será transferida a verba de 3.967,35€ (três mil novecentos e sessenta e sete euros e trinta e cinco centavos) - valor anual aprovado pelos respetivos órgãos autárquicos competentes, para a execução da limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros do domínio da freguesia.

**Inscrições:** Acácio Pinto

**Acácio Pinto:** Refere que a Assembleia Municipal de Sátão é um órgão que deve ser respeitado. Essa situação também parte de um pressuposto que é o facto da Câmara Municipal, neste caso, o Sr.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente, que deve dizer atempadamente o que vai trazer à discussão da Assembleia Municipal. Ou seja, O Sr. Presidente da Câmara Municipal referiu que tem em minuta os contratos interadministrativos; mas solicita-lhe que lhe peça para votar algo que conheça, pois não tem conhecimento dos mesmos. Salaria que na convocatória é referida “autorização”; se é um a autorização tem uma votação. Se tem uma votação, qualquer membro desta Assembleia Municipal, antes de votar, tem de saber o que vai votar. Não está a colocar em causa nenhum presidente de junta de freguesia, mas não sabe o que vai votar. Para votar um documento, tem de o ter com antecedência.

**Presidente da Câmara:** Volta a reforçar a sua intervenção inicial referindo que este ponto da Ordem de Trabalhos é meramente informativo, não é para votação. Salaria que os contratos acima referidos são os que foram realizados no início do mandato, sem qualquer alteração. As juntas de freguesia que quiseram alterar os mesmos, serão presentes na reunião da Assembleia Municipal que se realizará no mês de setembro.

**Presidente da Assembleia:** Salaria que do modo como o Ponto da Ordem de Trabalhos está formulado é um pouco dúbio e parece que é para votação. Mas como já referiu o Sr. Presidente da Câmara Municipal, este Ponto da Ordem de Trabalhos é meramente informativo.

### **2. Eleição de 5 (cinco) elementos da Assembleia Municipal de Sátão, para a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão de fins específicos.**

**Presidente da Assembleia:** Coloca o ponto dois da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

**Presidente da Câmara:** Salaria que já tinha sido formada anteriormente uma lista única, na reunião da Assembleia Municipal do dia 27 de fevereiro de 2014, mas com a alteração dos estatutos da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão de fins específicos, há a necessidade de se realizar uma nova eleição.

**Presidente da Assembleia:** Tendo sido formada anteriormente uma lista única e tendo a concordância da Assembleia Municipal para que esta lista fosse mantida e no que concerne à eleição de 5 (cinco) elementos da Assembleia Municipal de Sátão, para a Assembleia Intermunicipal da Associação de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão de fins específicos, foram eleitos os seguintes senhores:

António Pacheco Aguiar, Maria Isabel Jesus de Sousa, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, José António de Carvalho Figueiredo e Inês de Oliveira Nunes, com a seguinte votação:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi aprovado por unanimidade.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

### **3. Para conhecimento: contrato e aquisição de serviços do Revisor Oficial de Contas.**

**Presidente da Assembleia:** Coloca o ponto três da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para alguns esclarecimentos prévios.

**Presidente da Câmara:** Começa a sua intervenção referindo que na convocatória deve constar que é para conhecimento e não para votação, pedindo desculpas pelo facto. De seguida diz que no ano anterior um deputado desta Assembleia Municipal levantou o problema, então explica que a Assembleia Municipal apenas tem de deliberar quando já tiverem o nome do Revisor Oficial de Contas, depois do Procedimento estar concluído. Deste modo, apresenta o respetivo Procedimento que a Câmara Municipal vai fazer, para esta Assembleia Municipal ter conhecimento.

## **II INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Inscrições:** Não há inscrições.

**Presidente da Assembleia:** Não havendo mais ninguém para intervir e depois de terminada a discussão da Ordem de Trabalhos dá por encerrada a reunião às 16h30.



## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO**

A Presidente da Assembleia

---

Os Secretários

---

---